



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 050, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.002119/2019-11**

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria REITORIA nº 162, de 11 de abril de 2019, publicada no DOU de 16 de abril de 2019, onde se lê: “no período de 21/04/2019 a 12/05/2019”, leia-se: “no período de 21/04/2019 a 13/05/2019”.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor